



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL- DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 102, DE 01 AGOSTO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Adelmo Carvalho Santana**, matrícula SIAPE 1104825, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, exceto os Ônibus, Caminhões e Vans.

Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 31 dezembro de 2016.


Jane Oliveira Perez
Diretora/Geral
Campus Petrolina Zona Rural
IF SERTÃO-PE
Jane Oliveira Perez
Diretora-Geral
Portaria nº 102, de 01/08/2016
Campus Petrolina Zona Rural

RECEBIDO
05 / 08 / 2016
Por: 